

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA COMUNICADO

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Fundação de Esportes de Londrina após análise da documentação e plano de trabalho, comunica a desclassificação, por ausência de adequação dos documentos solicitados, na proposta apresentada para o FEIPE no processo do Edital de Chamamento 008/2024 para o FEIPE 2025:

DESCLASSIFICAÇÃO							
Nº	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	GÊNERO	PROGRAMA	CNPJ	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	Associação Desportiva Londrinense	Badminton	F/M	Juventude	40.623.627/0001-13	31.000159/2025-23	R\$ 40.000,00
							R\$ 40.000,00

Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TIRO COM ARCO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TIRO COM ARCO, CNPJ 21.526.998/0001-32, para o desenvolvimento da modalidade esportiva TIRO COM ARCO do programa ALTERNATIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 27/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 52/2025, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e o INSTITUTO REMA LONDRINA com vistas ao desenvolvimento da Modalidade Canoagem do Programa Paradesportivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Felipe Berger Prochet resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 52/2025 celebrado com o Instituto Rema Londrina, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelos Diretores da Fundação de Esportes de Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 52/2025.

CACS – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA EDITAL

EDITAL Nº 02/2025-CACS/FUNDEB

DIVULGA A RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO ELEITORAL ABERTO PELO EDITAL 01/2025, PARA O PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 01/2025-CACS/FUNDEB, torna pública a relação nominal dos candidatos inscritos no processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Conforme o período de inscrições estabelecido no Edital nº 01/2025-CACS/FUNDEB, a relação dos candidatos aptos a participarem da Assembleia de Eleição é a seguinte:

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
I - Representante das Escolas do Campo	Gilberto Martini	Suplente
II – Representante de Organizações da Sociedade Civil	Eliane Cristine Napoli	Suplente
III – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas pertencentes à Rede Municipal de Ensino	Daniela Ferreira e Silva	Suplente

2. PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

O prazo para a apresentação de impugnações às candidaturas se encerra às 12h do dia 02/04/2025. As impugnações devem ser formalizadas por escrito e protocoladas mediante o envio único da documentação para o e-mail fundeb@edu.londrina.pr.gov.br.

3. PRÓXIMAS ETAPAS

Após a análise e julgamento de eventuais impugnações, em 04/04/2025 será divulgada a lista final de candidatos habilitados, bem como as informações detalhadas sobre a realização da eleição.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral, conforme previsto no Edital nº 01/2025.

Londrina, 31 de março de 2025. Deise Macedo Reis Cavalcanti, Comissão Eleitoral - Presidente do CACS/FUNDEB, João Marcos Machuca de Lima Comissão Eleitoral, Representante do Conselho Municipal de Educação, Martinha da Silva, Comissão Eleitoral - Representante dos professores da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino, Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Comissão Eleitoral - Representante suplente dos diretores das escolas básicas públicas pertencentes à rede municipal de ensino

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CERTIFICADO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) nº 01/2025-CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA (CMDPI Londrina), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 336ª Reunião do CMDPI (extraordinária), realizada na data de 16/10/2024, conforme Resolução CMDPI nº 02/2025, publicada no Jornal Oficial do Município nº 5442,21 de março de 2025, pág.22;

Autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda Devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (FMDPI), inscrito no CNPJ sob o número **35.495.593/0001-99**, para viabilizar o projeto intitulado "Ambiente Renovado", da instituição "Lar Maria Tereza Vieira", inscrita no CNPJ sob o número 80.760.879/0001-09.

Regulamentação: Resolução CMDPI nº 015/2022 e Resolução CMDPI nº 032/2024.

O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 98.248,72** (noventa e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de R\$ 9.824,87 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), **resultando no valor total de R\$ 108.073,59 (cento e oito mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para emissão do CAC**, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º, inciso V, da Resolução CMDPI nº 15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Esta autorização terá efeito retroativo à data da aprovação do projeto, qual seja, 16/10/2024, com validade pelo prazo de dois anos, contados desde então.

Londrina, 18 de março de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

ENTIDADES CEI TIA LANA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE JOGOS E BRINQUEDOS CEI TIA LANA

O Centro de Educação Infantil Tia Lana, CNPJ 81.758.153.0001-02 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de jogos e brinquedos conforme informações a seguir:

TERMO DE REFERÊNCIA: Fomento 25025/2024 – FMDCA/SMAS-SME – Projeto Jogos e brinquedos, utensílios e eletrodomésticos
OBJETO:

- 3 conjuntos de aramados contendo 6 unidades
- 4 conjuntos combinando imagens 15 peças
- 1 conjunto de fantoches família branca
- 1 conjunto de fantoches família negra
- 6 blocos lógicos em mdf 48 peças
- 7 conjuntos de alfabeto móvel em mdf 60 peças
- 1 modelo anatômico arcada dentária
- 4 combine e encaixe
- 6 cogumelos educativos
- 1 sacolão pequeno engenheiro 700 peças